

EXTRATO DE ATA - REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 073 DO COMITÊ DE AUDITORIA REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2021

Certifico, para os devidos fins, que o Comitê de Auditoria da Empresa Gestora de Ativos S.A. - EMGEA, reuniu-se em 25.5.2021, por videoconferência, consoante autorizado nas Instruções Normativas nºs 19 e 20/2020, do Ministério da Economia, na Portaria CVM/PTE nº 31/2020 e no Comunicado EMGEA/DIRAD/SUPES nº 00006/2020, de 16.03.2020, que estabelecem orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus (COVID-19), para sua reunião ordinária nº 73, referente a maio/2021, com a participação dos seus membros: Sérgio Ricardo Miranda Nazaré (Coordenador), Glauben Teixeira de Carvalho e Luiz Cláudio Ligabue, da Chefe de Gabinete de Governança, Fernanda Ayres Jardim Elias e da Chefe da Auditoria Interna, Monique Sausmikat Guedes. Ordem do dia: **O COAUD: leu e aprovou as seguintes Atas do COAUD e seus extratos: i)** ordinária nº 072, de 19.5.2021, e extraordinária nº 19, de 12.5.2021; **tomou conhecimento: i)** das Atas da DIREX nºs 1.199, de 11.5.2021; 1.200, de 13.5.2021; e 1.201, de 13.5.2021; **ii)** da Nota de Auditoria nº 00003 - AUDIT, de 18.5.2021 - Processo de tomada de decisão sobre a continuidade/modelo de contratação a que se refere o Contrato nº 13/2020, de 28.5.2020; e **iii)** do Ofício nº 7687/2021/CGFIN/DAE/SFC/CGU, de 14.5.2021, que encaminha a Nota Técnica nº 892/2021/CGFIN/DAE/SFC, de 13.5.2021 - Análise sobre a contratação de solução para gestão de vendas de imóveis não de uso da EMGEA. O assunto foi discutido com a Chefe da Auditoria Interna, Monique Sausmikat; **iv)** das Demonstrações Financeiras e Relatório do Programa de Dispêndios Globais, ambos relativos a março/2021; **v) da Nota Técnica nº 65/2021 - ASSES, de 5.4.2021** - Programa de Participação dos Empregados nos Lucros ou Resultados - PLR. Indicadores de desempenho e metas. Exercício de 2020. Considerando que segundo a AUDIT não foram identificados inconformidade, erros ou ausências de comprovação, indicou a aprovação dos resultados dos indicadores de desempenho e das metas do Programa de Participação dos Empregados nos Lucros ou Resultados - PLR do exercício de 2020, na forma da Nota Técnica nº 65/2021 - ASSES, de 5.4.2021. O COAUD aprovou o encaminhamento do documento ao COSAD; **vi) Nota Técnica nº 66/2021 - ASSES, de 5.4.2021 - Programa e Acordo de Remuneração Variável Anual de Dirigentes - RVA. Indicadores de desempenho e metas. Exercício de 2020 - Relator: Fábio Rito Barbosa - Resolução:** Considerando o Parecer nº 00017/2021 da Auditoria Interna, de 21.5.2021, que a partir do Parecer da Auditoria citado acima, foi constatado que na apuração do indicador da DIOPE havia duplicidade no valor dos juros correspondentes ao item orçamentário (1012) no valor de R\$ 21.729,49. Desta forma o valor da arrecadação em janeiro é de R\$ 294.634,03, resultando em alteração dos resultados apurados no 1º, 2º, 3º e do 4º trimestre (Nota Técnica nº 66) e modificação também os resultados dos indicadores da DIFIN e PRESI. Por esse motivo, foi elaborada, com os valores ajustados, a **Nota Técnica nº 108/2021 - ASSES, de 24.5.2021 - Programa e Acordo de Remuneração Variável Anual de Dirigentes - RVA. Indicadores de desempenho e metas. Exercício de 2020 - Reconsideração da Nota Técnica nº 66/2021 - ASSES, de 5.4.2021 - Resolução:** Houve discussão sobre a inclusão no resultado do indicador da DIOPE do valor referente à negociação com o Estado da Bahia, tendo em vista que não constava da meta original. O Comitê aprovou o envio da proposta com a inclusão do valor ao COSAD, após as justificativas apresentadas pela ASSES; **registrou: i)** reunião com os Auditores Independentes, Cristina Aguiar, Alex Kuwabara, Silvio Nascimento e Ronaldo Mayer, para esclarecimentos em relação aos apontamentos no relatório de TI. Após reunião com a Auditoria Independente, a Superintendente da SUTEC, Zoreth Fonseca, e o Diretor de Administração, José Lages, o COAUD foi informado da reiteração do pedido de ajuste no modo de guarda no exercício de 2020 e que a empresa entendia não haver qualquer risco. Assim, optaram pela não renovação

do contrato e já estão em fase de contratação de nova empresa para prestar o serviço. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador deu por encerrada a reunião. Eu, Fernanda Ayres Jardim Elias, lavrei o presente Extrato de Ata, que após lido e aprovado será assinado por mim e pelo Coordenador do COAUD, Sérgio Ricardo Miranda Nazaré.